

# REGULAMENTOS 2012

## COPA BRASIL CAIXA DE CROSS COUNTRY

- Art. 1º A **COPA BRASIL CAIXA DE CROSS COUNTRY** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais.
- Art. 2º A **Copa** é dirigida pela CBAAt, e organizada pela mesma em conjunto com a federação sede.
- Art. 3º Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações.
- Art. 4º Somente podem participar da **Copa** atletas devidamente registrados e inscritos na CBAAt pela entidade que represente, e em dia com suas obrigações.
- # único A critério da CBAAt, podem participar da **Copa**, atletas estrangeiros por ela convidados.
- Art. 5º A competição é realizada de conformidade com as Regras da IAAF e Normas da CBAAt.
- Art. 6º A **Copa** consta das seguintes provas, por categorias:
- *Adulto masculino: 12 km;*
  - *Adulto feminino: 8 km;*
  - *Juvenil masculino: 8 km;*
  - *Juvenil feminino: 6 km;*
  - *Menores masculino: 4 km;*
  - *Menores feminino: 3 km.*
- # 1º - As distâncias constantes deste artigo. podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- # 2º - As provas são realizadas, obrigatoriamente, em um só dia.
- Art. 7º As faixas etárias para as categorias constantes no Art. 6º são as seguintes:
- Menores: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 1995 a 1997).
  - Juvenis: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 1993 a 1996).
  - Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 1994).
- # 1º - A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2012.
- # 2º - Os atletas da categoria de menores somente podem participar da prova de menores ou da prova de juvenis, não podendo participar de ambas, em função de serem realizadas no mesmo dia.
- Art. 8º - São condições para que o atleta participe da **Copa**:
- a) ser brasileiro;
  - b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
  - c) estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
  - d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
  - e) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

# REGULAMENTOS 2012

- Art. 9º - A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, cujas instruções serão encaminhadas em Nota Oficial da Confederação, incluindo o prazo de inscrições.
- Art. 10 - Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, devendo, até 1 (hora) antes da largada, confirmar os nomes de até seis (6) atletas que formarão as suas equipes oficiais, sendo 3 (três) o número mínimo de atletas para composição de uma equipe.
- Art. 11 - Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
- Art. 12 - Cada categoria, de conformidade com o Art. 7º deste Regulamento, tem sua própria pontuação. Os resultados por equipes são determinados pela soma das colocações obtidas pelos competidores que pontuarem para cada equipe. A equipe com a menor soma de pontos é considerada vencedora.
- Art. 13 - Para efeito da pontuação por equipes, é considerada a classificação de todos os atletas que completarem o percurso, não sendo realizado qualquer tipo de ajuste na ordem de chegada.
- Art. 14 - Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
- Art. 15 - Não há um campeão geral por equipes.
- Art. 16 - A arbitragem da competição será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição.
- Art. 17 - Por ocasião da Copa é realizado um Congresso que reúne os delegados de todas as equipes participantes inscritas no evento.
- § 1º - O Congresso fica sob a direção do representante da CBAAt, que terá a auxiliá-lo um secretário, por ele nomeado, e que juntamente com o Diretor da Competição e o Presidente da federação sede, constituirão a mesa diretiva.
- § 2º - Cada entidade pode credenciar até 2 (dois) delegados para participar dos debates, porém somente 1 (um) tem direito a voto.
- Art. 18 - Todas as despesas são de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem, alimentação, etc.).
- Art. 19 - A federação sede envidará todos os esforços no sentido de facilitar as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.
- Art. 20 - Os casos omissos são resolvidos pelo Departamento Técnico da CBAAt.